



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital Nº. 35 de 05 de abril de 2022

CONVOCAÇÃO

A Coordenação Geral de Pós-Graduação, a qual compete as responsabilidades definidas no item 1.1 do Edital 35, de 05 de abril de 2022. Convoca as equipes proponentes a apresentarem documentação para a concessão das bolsas, baseada no item 10.1 do Edital. A presente convocação disciplina os procedimentos e apresenta suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DAS OPERAÇÕES

- 1.1. O servidor proponente deve inserir os documentos necessários na aba Equipe do Projeto aprovado, clicar no Bolsista e Gerenciar Anexos até 25 de maio de 2022.
- 1.2. Todos os documentos deverão ser preenchidos pelo proponente e assinados por quem se fizer necessário. O(A) orientador(a) deve manter os documentos originais sob sua responsabilidade.
- 1.3. Os documentos devem estar em formato PDF, legíveis e de fácil visualização.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Documentos para a implantação das duas Bolsas ITJ:

- a) Declaração do Responsável para membros menores de idade;
- b) Termo de Compromisso Bolsista de Iniciação Tecnológica;
- c) Termo de Sigilo e Confidencialidade (SUAP Tipo: Termo);
- d) Termo de aceitação de Apoio Financeiro (SUAP Tipo: Termo);
- e) Cópia do documento de identidade do bolsista;
- f) Termo de Responsabilidade na indicação de Bolsistas caso o bolsista não tenha histórico.

2.2. Documentos para a implantação da Bolsa DTI:

- a) Termo de Compromisso Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial;
- b) Termo de Sigilo e Confidencialidade (SUAP Tipo: Termo);
- c) Termo de aceitação de Apoio Financeiro (SUAP Tipo: Termo);
- d) Cópia do documento de identidade do bolsista;

2.3. Documentos para a implantação da Bolsa EPM:

- a) Termo de Compromisso de Bolsista de Mestrado;
- b) Termo de Sigilo e Confidencialidade (SUAP Tipo: Termo);
- c) Termo de aceitação de Apoio Financeiro (SUAP Tipo: Termo);
- d) Cópia do documento de identidade do bolsista;

Eduardo Perovano Santana

Coordenador Geral de Pós-Graduação